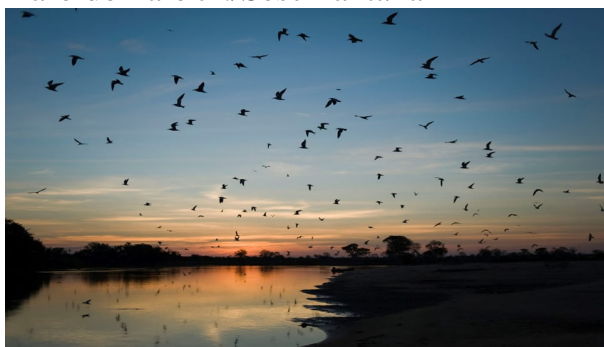


JuÃza manda fazendas no Pantanal de MT suspenderem desmatamento

A juÃza Fernanda Mayumi Kobayashi, da Vara Única de Itiquira (MT), decretou o embargo das áreas desmatadas, queimadas ou degradadas de duas fazendas no Pantanal Mato-Grossense. A magistrada ainda determinou o isolamento dos polígonos e a suspensão das atividades que impeçam a regeneração natural da vegetação nativa.

Haroldo Palo Jr./Sesc Pantanal



Haroldo Palo Jr./Sesc Pantanal Foi constatado desmatamento ilegal de quase cinco mil hectares de vegetação nativa

Segundo o Ministério Público de Mato Grosso, as investigações começaram a partir de alertas da plataforma Global Forest Watch, que identificaram áreas de perda de cobertura em uma das fazendas, usando informações de imagens de satélite em tempo próximo ao real.

Na apuração, foi constatado desmatamento ilegal de quase cinco mil hectares de vegetação nativa do bioma em uma das fazendas e o desmatamento ilegal de quase 18 hectares de vegetação nativa do Cerrado, fora de reserva legal, na segunda fazenda.

Além disso, foram identificados um incêndio florestal de grandes proporções nas propriedades e a construção de drenos artificiais que impedem o fluxo natural das águas na Planície Pantaneira. A valoração monetária dos danos ambientais causados no imóvel pode chegar a aproximadamente R\$ 1,4 bilhão.

A juÃza determinou que os donos das fazendas também deverão desfazer os drenos artificiais e estradas-diques existentes nos imóveis, e deixar de fazer novos desmatamentos e quaisquer atos de substituição da vegetação nativa (inclusive de gramíneas) do Pantanal Mato-grossense ou do Cerrado. *Com informações da assessoria de imprensa do MP-MT.*

Autores: Redação Conjur